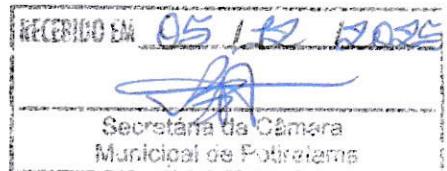




Mensagem Nº 028/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025



À Câmara Municipal de Potiretama
Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,

Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que “Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 11:50:27 -03'00'

Cleverlandio Pereira Bezerra
Prefeito Municipal Interino



Entrada	05 / 12 / 2025
Discussão	12 / 12 / 2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 028/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprovado por Unanimidade
(<input checked="" type="checkbox"/> Sim) Sim (<input type="checkbox"/> Não)
Votos Favoráveis: 88
Votos Contrários: -
Absentias: -
Em Sessão: Ordinária
Realizada aos: 12 / 12 / 2025
Em: União Votação

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Cleverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Manoel Gomes de Moura – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 11:50:42 -03'00'

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito de Potiretama



JUSTIFICATIVA

Manoel Gomes de Moura nasceu em 10 de janeiro de 1951 na cidade de Iracema/CE. Filho de Luiz Gomes de Oliveira e Hermelina Maria da Conceição, ambos agricultores e pais de 11 filhos. O Sr. Manoel de Amelinda, como era conhecido, nasceu e cresceu enraizado na vida e cultura do campo, aprendeu desde cedo os valores da família e o que se conquista aqui nessa terra vem do trabalho árduo e honesto. Faleceu no dia 21 de outubro de 2025.

O Sr. Manoel de Amelinda era casado com a Sra. Aurisse Dantas Gomes, juntos tiveram 08 filhos, dos quais criaram 07: Francisco Ailson Dantas Gomes, Antônio Lailson Dantas Gomes, Antônio Mailson Dantas Gomes, Maria Aparecida Gomes Dantas, Cimária Gomes Dantas, Maiara Gomes Dantas e Amanda Gomes Dantas. Junto a sua esposa dedicou sua vida a construir e sustentar uma grande família, um legado que se tornou o pilar de sua existência.

Um homem trabalhador, de grande força física e determinação, criou seus filhos junto a sua esposa, da luta e persistência conseguiram formar as 4 filhas. Aos três filhos deixou um legado de ensinamento oriundos da agricultura e do comércio, setor este que por 20 anos trabalhou. Manteve um pequeno bar na zona rural, entre Caatingueirinha e Caatinga Grande. Após anos morando na zona rural de Potiretama resolveu vir morar na cidade e com muita batalha, construiu uma pequena casa no município de Potiretama, o qual veio morar com sua esposa e filhos, ao fixar residência na pequena cidade de Potiretama abriu um pequeno comércio em sua residência e assim o manteve por alguns anos juntamente com o seu filho Ailson.



Dedicou sua vida ao trabalho de onde tirava o sustento da família, seus ensinamentos e a dedicação pelo comércio foi herdado pelos filhos.

Sua missão como pai sempre foi voltada ao trabalho, homem de demonstração de pouco afeto, mas de exemplos de demonstração de amor e carinho para com os seus. Expansivo com as palavras, as profecias com muita eloquência. Foi um pai, esposo e avô dedicado.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da Rua Manoel Gomes de Moura, localizada no bairro Centro, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM).**
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **Iargura aproximada de 6,5 m e extensão aproximada de 82 m.**

- Área total: **451,0 m²**
- Perímetro: **175 m**

NORTE: confronta-se com Rua São Francisco.

SUL: confronta-se com com Avenida Padre Negreiros.

LESTE: confronta-se com Imoveis residenciais e terreno.

OESTE: confronta-se com Oficina manancial auto peças

PONTOS DE MEDAÇÃO

- PONTO INICIAL: P1 – P2
- PONTO FINAL: P3 – P4

ROTEIRO DE MEDAÇÃO

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.7235068761114, -38.151327376179) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.7227698363079, -38.151036243475)

Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.



RUA MANOEL GOMES DE MOURA – CENTRO- POTIRETAMA/CE

